



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.609, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná aprovou e EU, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias para Elaboração do **Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023** compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração;
- II - da organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para a elaboração, execução do orçamento;
- IV - as alterações orçamentárias;
- V - as vedações e transferências ao setor privado;
- VI - as disposições sobre os precatórios judiciais;
- VII - as disposições sobre às despesas com pessoal;
- VIII - as disposições sobre a dívida Pública municipal;
- IX - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X - das disposições sobre aplicação dos limites constitucionais da Educação e Saúde
- XI - das disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º A programação da despesa constante da Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2023 deverá ser compatível com o Plano Plurianual - PPA e conter as prioridades e metas estabelecidas nos anexos integrante a presente Lei.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Parágrafo único. As Prioridades e metas previstas nos anexos, integrante, poderão ser reformuladas na elaboração da Lei Orçamentaria – LOA para Exercício de 2023 observadas o aumento de arrecadações ate o envio ao Legislativo para aprovação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de Lei orçamentária, LOA, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta lei, entende-se por:

I - Função: nível Máximo de agregação de ações desenvolvidas pelo setor publica;

II - Subfunção: nível de agregação de subconjunto de ações do setor publica;

III - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

Art. 4º O orçamento para o exercício Financeiro de 2023, abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, Fundos Autarquias e Fundações e demais Administrações Indiretas e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 5º A Lei Orçamentária para Exercício de 2023 evidenciara as receitas despesas de cada uma das unidades gestoras dentro das normas da Portaria SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999, e demais alterações.

Art. 6º O projeto de Lei Orçamentária para Exercício de 2023 será encaminhado ao Legislativo até data de 30 de Outubro de 2022 e será composto de anexos e quadros demonstrativos nos termos a lei federal nº. 4320/64, e alterações.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará dotação orçamentária destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, será elaborada com a observância dos seguintes parâmetros:

I - Para estimativa das receitas:

- a) tributarias;
- b) transferências constitucionais e legais da União de acordo com as estimativas da secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais órgãos;
- c) transferências constitucionais e Legais do Estado;
- d) demais receitas próprias.

Art. 9º Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 10. As propostas parciais do Poder Legislativo, Fundos Municipais, autarquias e demais administrações indiretas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração até o dia 15 de Setembro de 2022, para fins de consolidação dos Projetos Orçamentários: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e Lei Orçamentaria Anual - LOA, ocorrendo ou não alterações e/ou revisões de programas e ações, observando-se ainda as disposições desta lei.

Art. 11. O Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00, encaminhará aos demais Poderes e ao Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e estimativas da receita para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais à conta de recursos do tesouro relativo ao excesso de arrecadação serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orçamentária Anual.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 13. As solicitações de abertura de créditos adicionais através de decretos, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Administração e/ou Planejamento.

Art. 14. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - Anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Estado e União;

II - Anulem despesas relativas a:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para os municípios;
- d) limite mínimo de Reserva de Contingência.

§ 1º As emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo à Proposta Orçamentária, de execução obrigatória, ficam limitadas a 1,2% (um virgula dois por cento) da receita Corrente Líquida do Exercício imediatamente anterior encerrado, que corresponde ao Exercício Encerrado de 2021, sendo que o percentual de 50% por cento do limite será destinado às ações de ações e serviços públicos de Saúde.

§ 2º É vedada a apresenta de emendas previstas no parágrafo primeiro, que reduzam dotações referente as despesas com pessoal e as de caráter continuado, sendo nulas as que não sejam compatíveis com esta Lei e aqueles que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente a despesa criada com o referido produto da ação, da meta física, da unidade medidas e dos preços dos itens da nova despesa.

§ 3º As indicações parlamentares de vereadores serão encaminhadas ao poder Executivo até o dia 15 de março de cada Exercício, para os devidos encaminhamentos nos termos da Legislação aplicável.

Art. 15. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo a 0,5% (zero virgula meio por cento) Da Receita corrente líquida, estimado no Projeto de Lei Orçamentária Anual- LOA.

Art. 16. Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei complementar Federal nº 101/00, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 17. Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 18. Na execução do orçamento Geral fica a Poder Executivo e legislativo autorizado a:

I - A proceder as Alterações Orçamentárias compreendendo os Créditos Adicionais suplementares até o limite 15% (quinze por cento) da Despesa Fixada, utilizando-se como recursos os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, bem como autorizado em igual percentual a transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF.

II - A efetuar a exclusão do percentual acima a abertura de credito adicional suplementar até o limite dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte do exercício anterior, excesso de arrecadação e tendência de excesso de arrecadação no decorrer do Exercício de 2023, através de ato próprio em atendimento a legislação aplicável.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Art. 19. Autoriza a destinação e transferências de recursos a titulo de subvenções sociais e Contribuições para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação dos recursos vinculados a programas Federais e Estaduais com limite dos valores definidos nos planos de aplicação, que apresentem entidades como unidades executoras das ações.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender todos as normas de regularidade determinadas pela Legislação especifica e demais normas instituídas pelo controle Interno.

§ 2º As transferências observarão as normas legais, sob regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 20. Os recursos de contrapartida municipal para atendimento do previsto no artigo 19 desta lei, serão consignados no Orçamento Geral conforme normas legais.

Art. 21. O prazo para prestação de contas para entidades beneficiadas pelos Recursos recebidas será de conformidade com a Instrução Normativa instituídas pelo Controle Interno, na ausência da determinação serão considerados os prazos determinados a matéria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais regulamentações instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgãos Fiscalizadores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 22. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2023 para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 78, o art. 100 e seus parágrafos, dispostos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal e alterações Legais Vigentes.

Art. 23. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade,

Art. 24. Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios/ Sentenças judiciais, poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para cobertura de dotações de manutenção e custeio das atividades de natureza continuada, após a data de 10 de Novembro do Exercício de 2023.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25. No Exercício Financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos ,18,19,20 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionados no *caput*, bem como as metas estabelecidas no programa de manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

Art. 26. No decorrer da execução orçamentária do Exercício de 2023 no âmbito de cada Poder fica autorizada a REVISÃO GERAL ANUAL (Reposição) dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Conselhos e Agentes Políticos, através do índice INPC/IBGE acumulado nos 12 meses que antecedem a **data base** observadas as legislações vigentes.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a Ampliação do Quadro de Pessoal, através de Concursos Públicos, Testes Seletivos e Demais formas de Contratação para fins de atendimento ao déficit de pessoal do Governo Municipal – Poder Executivo, observadas as normas Legais.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com o texto da Lei Complementar Federal nº 101/00 que regulamentar a matéria.

Art. 29. A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos, autorizada por Lei específica.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30. O Poder Executivo enviará ao Legislativo Municipal projetos de Lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento às leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais e demais normas administrativas.

Art. 31. A concessão ou ampliação de benefício fiscal somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Art. 32. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino da educação Básica, não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e demais alterações.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 33. As despesas com saúde observarão os critérios e percentuais determinados na Emenda Complementar nº 29, de 13 de setembro de 2000 e alterações.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto os quadros de detalhamento de despesa do Exercício de 2023, por fonte de recurso, com base no superávit financeiro apurado após o Encerramento do Exercício de 2022.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação/alteração das Rubricas de Receitas, Elementos de Despesas, Fontes de Recursos na abertura do Exercício de 2023, de forma a atender os Planos de Contas e Fontes de recursos instituídos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através de ato próprio.

Art. 35. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023 estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 36. O Poder Executivo adotará, durante o Exercício de 2023 adotará as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 37. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao poder legislativo acompanhado da metodologia e da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e demais órgãos fiscalizadores no prazo estabelecido no *caput* do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§ 3º Ocorrendo o restabelecimento da Receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 38. O Projeto de Lei Orçamentária – LOA para Exercício de 2023, será encaminhado à sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 39. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2022 a programação relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (uns doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada Legislativo Municipal até que a respectiva Lei Orçamentária seja sancionada ou promulgada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2023 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 40. Para fins de realização de Audiência Pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo encaminhará à Legislativo, nos prazos legais os relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais de acordo com previsto nesta lei, bem como as justificativas de eventuais desvios com indicação das medidas corretivas de conformidade a Legislação específica.

Art. 41. Integram esta Lei os Anexo I - Metas e Prioridades para o Exercício de 2023 e Anexos de Metas Fiscais.

Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2022.


MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. <u>58-60</u> Data: <u>29/08/22</u> - Edição: <u>2593</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0100; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Typo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES								2.640.000,00	2.765.000,00	2.900.000,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL								2.640.000,00	2.765.000,00	2.900.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL								2.640.000,00	2.765.000,00	2.900.000,00
1	2.001 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISTIVO Outros Produtos(OUM)	A	1	01.031.1001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	2.350.000,00	2.460.000,00	2.580.000,00
2	1.002 - BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LEGISLATIVO Outros Produtos(OUM)	P	1	01.031.1002	4.4.90.52.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
3	2.003 - DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DO LEGISLATIVO Outros Produtos(OUM)	A	1	01.031.1002	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
4	1.003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA LEGISLATIVO Outros Produtos(OUM)	P	1	01.031.1001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
Total geral:								2.640.000,00	2.765.000,00	2.900.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0200; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								2.326.233,00	2.344.970,00	2.512.590,00	
Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL								2.326.233,00	2.344.970,00	2.512.590,00	
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								694.368,00	722.000,00	739.800,00	
5	2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	570.108,00	595.500,00	605.500,00	
6	2.102 - Manutenção da Secretaria de Gabinete Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	124.260,00	126.500,00	134.300,00	
Unidade: 02.02 - ASSESSORIA JURIDICA								145.000,00	166.100,00	180.500,00	
7	2.104 - Manutenção Da Assessoria Juridica Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	145.000,00	166.100,00	180.500,00	
Unidade: 02.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								180.230,00	186.400,00	202.400,00	
8	2.106 - Atividades da Controladoria Municipal Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.124.1004	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	180.230,00	186.400,00	202.400,00	
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								173.600,00	166.100,00	180.200,00	
9	2.114 - manutenção das Atividades da Procuradoria Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	173.600,00	166.100,00	180.200,00	
Unidade: 02.06 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO								498.500,00	515.370,00	559.700,00	
10	2.110 - Coordenação Comunicação, Publicidades e Divulgação Oficial Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1007	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	498.500,00	515.370,00	559.700,00	
Unidade: 02.07 - OUVIDORIA MUNICIPAL								14.000,00	14.000,00	14.800,00	
11	2.118 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL Outros Produtos(OUM)	A	1	04.122.1003	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	9.000,00	9.000,00	9.800,00	
								4.4.90.52.00.00.00.00.00.000010700	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.08 - DEPART.DE GESTAO ADMIN DISTRI TAL								40.865,00	0,00	0,00	
251	1.175 - Reformas da Sub-Prefeitura do Distrito de Alto Alegre do Iguacu (.E.I 05/2022) Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	04.122.1051	4.4.90.51.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	40.865,00	0,00	0,00	
Unidade: 02.09 - COORDENADORIA MUNIC PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								579.670,00	575.000,00	635.190,00	
12	2.105 - Coordenação das Ações da Defesa Civil Manutenção Continuada (OUM)	A	1	06.182.1006	3.3.90.39.00.00.00.00.00.000010700	00.00.00	00.00.00	510.870,00	499.800,00	542.730,00	



Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								2.326.233,00	2.344.970,00	2.512.590,00
Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL								2.326.233,00	2.344.970,00	2.512.590,00
Unidade: 02.09 - COORDENADORIA MUNIC PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								579.670,00	575.000,00	635.190,00
	13 2.122 - Execução e Manutenção do Programa Bombeiro Comunitario	A	1	06.182.1046	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	68.800,00	75.200,00	92.460,00
	Manutenção Continuada (OUM)									
Total geral:								2.326.233,00	2.344.970,00	2.512.590,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								4.894.580,00	5.298.650,00	5.541.600,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO								4.894.580,00	5.298.650,00	5.541.600,00
Unidade: 03.01 - DIVISAO DE APOIO ADMINSTRATIVO E COORDENADORIA								3.347.680,00	3.640.500,00	3.754.400,00
14	2.107 - Manutenção das Atividades Administrativas Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.498.500,00	2.765.000,00	2.850.000,00
15	2.109 - Coordenação de Consultoria e Apoio Técnico Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.200,00	17.500,00	19.000,00
16	2.112 - Manutenção e Ampliação da Tecnologia de Informação Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.126.1008	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.500,00	18.500,00	19.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.800,00	21.500,00	24.000,00
17	2.208 - Apoio e Cooperação à Entidades Governamentais e Não Governamentais Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.50.43.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.000,00	17.500,00	18.000,00
18	2.103 - Incentivo e Apoio a Educação Universitaria Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1023	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	495.880,00	545.000,00	560.000,00
162	1.102 - Mobiliarios, Equipamentos e Material Permanente p/ Adm Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)	P	1	04.122.1050	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.800,00	27.500,00	31.000,00
163	1.103 - Ampliação, Reformas de Edificações Administrativas Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	04.122.1051	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	50.000,00	50.000,00
164	1.105 - Mobiliario e Equipamentos Mat Permanente P/Tecnologia de Informação Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)	P	1	04.126.1008	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.000,00	17.000,00	18.400,00
165	1.148 - Ampliação da Frota de Apoio Administrativo Veiculos (Un)	P	1	04.122.1086	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	30.000,00	30.000,00
254	2.271 - Manutenção e Coordenação de Eventos e Festividades Municipais Outros Produtos(OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
255	2.272 - Infraestrutura e Manutenção do Programa VideoMonitoramento Municipal Outros Produtos(OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
260	1.320 - Implantação Sistema SOLAR FOTOVOLTAICO Outros Produtos(OUM)	P	1	25.752.1094	4.4.90.52.00.00.00.00	09059903	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								4.894.580,00	5.298.650,00	5.541.600,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								4.894.580,00	5.298.650,00	5.541.600,00
Unidade: 03.02 - DIVISAO DE COMPRAS								255.100,00	250.700,00	273.000,00
	19 2.111 - Manutenção do Departamento de Compras Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	255.100,00	250.700,00	273.000,00
Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								496.000,00	566.500,00	608.000,00
	20 2.113 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1005	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	432.000,00	498.500,00	535.000,00
	22 2.207 - Ampliação do Quadro de Servidores Municipais Outros Produtos(OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	64.000,00	68.000,00	73.000,00
Unidade: 03.04 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS								238.400,00	257.750,00	279.800,00
	23 2.115 - Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos Outros Produtos(OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	238.400,00	257.750,00	279.800,00
Unidade: 03.05 - DIVISAO DE PATRIMONIO								98.500,00	105.000,00	107.000,00
	24 2.108 - Manutenção da Divisao de Patrimonio e Almoarifado Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	98.500,00	105.000,00	107.000,00
Unidade: 03.06 - ENCARGOS GERAIS - INATIVOS E PENSIONISTA								458.900,00	478.200,00	519.400,00
	25 0.901 - Manutenção de Inativos e Pensionistas Outros Produtos(OUM)	O	1	28.846.1072	3.1.90.01.00.00.00.00	00010700	00.00.00	253.900,00	249.580,00	268.400,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00010700	00.00.00	205.000,00	228.620,00	251.000,00
Total geral:								4.894.580,00	5.298.650,00	5.541.600,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0400; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								719.000,00	733.200,00	774.600,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E DESENV URBANO								719.000,00	733.200,00	774.600,00
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO								327.000,00	340.000,00	350.000,00
26	2.116 - Manutenção das Atividades do Planejamento e Desenvolvimento	A	1	04.122.1009	3.3.90.39.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	262.000,00	275.000,00	285.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
218	1.120 - Conservação e Manutenção Programa Energia Solar Fotovoltaica	P	1	25.752.1094	3.3.90.39.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Unidade: 04.02 - DIVISAO DE PROJETOS E ENGENHARIA								392.000,00	393.200,00	424.600,00
27	2.117 - Manutenção Atividades , Projetos e Serviços de Engenharia	A	1	04.121.1009	3.3.90.39.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	392.000,00	393.200,00	424.600,00
	Manutencao Continuada (OUM)									
Total geral:								719.000,00	733.200,00	774.600,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0600; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								11.518.135,00	11.701.570,00	12.263.230,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS								11.518.135,00	11.701.570,00	12.263.230,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS								715.865,00	640.200,00	657.000,00
166	1.138 - Aquisição de Veiculos e Maquinas de Apoio ao Serviços Obras e Rodoviario	P	1	15.451.1052	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Veiculos (Un)				4.4.90.52.00.00.00.00	01049900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
167	1.146 - Revitalização e Ampliação, Reformas de Praças, Parques Calçadas e Acessibilidades	P	1	15.451.1054	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	85.000,00	90.000,00	91.000,00
	Obra Construida/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.000,00	80.000,00	80.000,00
168	1.140 - Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas	P	1	15.451.1055	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
	Pavimentação de Vias (M2)									
169	1.141 - Pavimentação Poliedrica Vias urbanas	P	1	15.451.1055	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	125.000,00	135.200,00	146.000,00
	Pavimentação de Vias (M2)									
170	1.453 - Restauração e Melhorias em Bens de Dominio Publico	P	1	15.451.1056	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	15.000,00	15.000,00
	Obra Construida/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	135.000,00	160.000,00	160.000,00
248	1.171 - Ampliação e Construção de Galerias Pluviais - (E.I 02.2022)	P	1	15.451.1010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.865,00	0,00	0,00
	Obra Construida/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	0,00	0,00
258	1.179 - Implantação do Programa de Drenagem Infraestrutura Municipal	P	1	15.451.1054	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	15.000,00	15.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS								7.326.420,00	7.586.240,00	7.856.630,00
35	2.123 - Manutenção do Departamento dos Serviços Obras e Publicos	A	1	15.451.1010	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.650.500,00	4.850.000,00	4.895.000,00
	Manutenção Continuada (OUM)									
36	2.124 - Manutenção e Ampliação da Coleta de Lixo e Limpeza Publica	A	1	15.452.1010	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	835.660,00	904.100,00	981.850,00
	Manutenção Continuada (OUM)									
37	2.125 - Manutenção e Ampliação Melhorias da Iluminação Publica	A	1	15.452.1010	3.3.90.47.00.00.00.00	07999900	00.00.00	1.482.000,00	1.639.240,00	1.776.780,00
	Manutenção Continuada (OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00	07999900	00.00.00	100.000,00	80.000,00	80.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0600; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								11.518.135,00	11.701.570,00	12.263.230,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS								11.518.135,00	11.701.570,00	12.263.230,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS								7.326.420,00	7.586.240,00	7.856.630,00
171	1.501 - Ampliação e Melhorias na Rede de Energia Eletrica Municipal	P	1	15.452.1010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.800,00	13.400,00	15.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	82.000,00	99.500,00	108.000,00
247	1.170 - Construção de 01 Casa Mortuaria - Distrito Bom Jesus (E.I 01.2022)	P	1	15.451.1010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	122.595,00	0,00	0,00
	Obra Construida/Ampliada(M2)									
249	1.173 - Execução de Melhorias na casa Mortuaria Municipal (E. I 03/2022)	P	1	15.451.1010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.865,00	0,00	0,00
	Obra Construida/Ampliada(M2)									
Unidade: 06.03 - COORDENADORIA TRANSPORTE, INFRAEST.C.M FROTA								3.475.850,00	3.475.130,00	3.749.600,00
38	2.126 - Manutenção do Departamento Serviços Rodovarios Manutenção Continuada (OUM)	A	1	26.782.1011	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.144.850,00	3.204.130,00	3.479.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
39	2.127 - Conservação Veiculos , Maquinas e Equipamentos Rodovarios	A	1	26.782.1011	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.000,00	100.000,00	100.000,00
	Manutenção Continuada (OUM)									
172	1.144 - Construção, Ampliação Galarias PLuviais, Meio Fio , Pontes e Bueiros	P	1	26.782.1011	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Obra Construida/Ampliada(M2)									
174	1.137 - Ampliação e Reformas Edificação Oficina e Patio de Maquinas	P	1	26.782.1054	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	32.000,00	21.500,00	20.000,00
	Obra Construida/Ampliada(M2)				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.000,00	18.500,00	20.000,00
175	1.145 - Recapeamento Asfaltico - Vias Urbanas Pavimentação de Vias (M2)	P	1	26.782.1055	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	65.000,00	25.000,00	25.000,00
243	1.139 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodovarios Maquinas, Equipamentos Rodovarios(OUM)	P	1	26.782.1053	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
261	1.321 - Aquisição de Equipamentos Rodovarios Outros Produtos(OUM)	P	1	26.782.1053	4.4.90.52.00.00.00.00	09059903	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
Total geral:								11.518.135,00	11.701.570,00	12.263.230,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0700; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								3.689.900,00	4.037.000,00	4.504.500,00
40	2.128 - Manutenção Atividades e Ações Desenvolvimento Agricultura	A	1	20.606.1015	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.750.000,00	2.979.000,00	3.350.000,00
	Manutenção Continuada (OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
41	2.132 - Apoio e Promoção Eventos e Feiras de Produção Agrícola	A	1	20.606.1015	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
	Manutenção Continuada (OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	40.000,00	45.000,00
42	2.133 - Desenvolvimento da Produção Agrícola, Assistência Técnica e Infraestrutura	A	1	20.606.1015	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	282.600,00	305.000,00	365.000,00
	Manutenção Continuada (OUM)									
176	1.458 - Infraestrutura e Conservação de Estradas e Acessos Municipais	P	1	20.606.1015	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
	Obra Construída/Ampliada(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
177	1.142 - Pavimentação Asfáltica e Polidrica de Vias Rurais	P	1	20.606.1055	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	65.000,00	170.000,00
	Pavimentação de Vias (M2)									
178	1.107 - Ampliação do Programa de Abastecedor Comunitarios	P	1	20.606.1057	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	21.000,00	25.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	35.000,00	38.500,00
179	1.109 - Bens Moveis e Equipamentos de Apoio a Agricultura	P	1	20.606.1059	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)									
180	1.113 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas	P	1	20.606.1060	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Maquinas e Equipamentos Agrícolas (OUM)									
181	2.262 - Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento da Pecuaria	A	1	20.606.1015	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	181.000,00	185.000,00	190.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
183	1.112 - Revitalização e Conservação do Lago Municipal	P	1	18.541.1017	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.075,00	1.159,92	1.252,72
	Obra Construída/Ampliada(M2)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.075,00	840,08	747,28
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	17.850,00	20.000,00	25.000,00
221	2.261 - Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Psicultura	A	1	20.606.1015	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	32.300,00	134.000,00	35.000,00
	Outros Produtos(OUM)									



Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								3.689.900,00	4.037.000,00	4.504.500,00
256	1.172 - Infraestrutura e Manut. Iluminação Publica e Energia Elétrica - RURAL	P	1	20.606.1015	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	25.000,00	25.000,00
Unidade: 07.02 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE								855.300,00	731.500,00	828.900,00
44	2.129 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	A	1	18.541.1017	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	198.500,00	205.800,00	285.500,00
	Manutenção Continuada (OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
45	2.130 - Manutenção e Ampliação da Preservação e Proteção Ambiental	A	1	18.541.1017	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.150,00	32.700,75	35.572,81
	Manutenção Continuada (OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.750,00	11.599,25	12.527,19
46	2.212 - Manutenção e Ampliação do Viveiro Municipal	A	1	18.541.1017	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.850,00	7.680,16	7.494,56
	Outros Produtos(OUM)				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.150,00	2.319,84	2.505,44
47	2.216 - Manutenção e Proteção, Conservação da Mata Ciliar	A	1	18.541.1017	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.500,00	16.200,00	17.500,00
	Outros Produtos(OUM)									
48	2.218 - Implantação e Manutenção de Controle de Zoonoses	A	1	18.542.1093	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	28.900,00	31.200,00	33.800,00
	Outros Produtos(OUM)									
184	1.108 - Ampliação e Instalação de Poços Artesianos	P	1	18.541.1057	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	38.500,00	55.000,00	55.000,00
	POÇOS ARTESIANOS(Un)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	98.000,00	114.000,00	124.000,00
185	1.110 - Bens Moveis e Equipamentos de Apoio ao Meio Ambiente	P	1	18.542.1061	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)									
186	1.316 - Execução Programas Itaipu Binacional	P	1	18.541.1091	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
222	2.264 - Implantação e Operação Sistema de Residuos Solidos e Compostagem	A	1	18.541.1017	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	50.000,00	50.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	35.000,00	10.000,00	10.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0700; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00
Unidade: 07.02 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE								855.300,00	731.500,00	828.900,00
257	1.178 - Construção , Reformas Unidade de Reciclagem e Reequipamentos	P	1	18.541.1017	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Obra Construida/Ampliada(M2)									
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	30.000,00	30.000,00
Unidade: 07.03 - FUNDO MUN DESENVOLV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE								45.000,00	50.000,00	50.000,00
236	2.131 - Gestao do Fundo Municipal Desenvolv Agropecuario e Meio Ambiente	A	1	20.608.1015	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
	Manutenção Continuada (OUM)									
Total geral:								4.590.200,00	4.818.500,00	5.383.400,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Unidade: 08.01 - DIVISAO PROC EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB								10.985.400,00	11.864.340,00	12.338.913,00
50	2.138 - Manutenção do Profissionais Educação Basica - Ensino Fundamentalsal 70%	A	1	12.361.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.01	5.629.800,00	6.261.340,00	6.480.913,00
Manutenção Continuada (OUM)										
51	2.139 - Manutenção de Profissionais Educação Basica - Demais Areas -Fundamental 70%	A	1	12.361.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.01	388.500,00	420.000,00	456.000,00
Outros Produtos(OUM)										
52	2.141 - Manutenção do Profissionais Educação Basica - E.Infantil - PRE-ESCOLA 70%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.02	1.755.000,00	1.860.000,00	1.950.000,00
Manutenção Continuada (OUM)										
53	2.142 - Manutenção do Profissionais Educação Basica - E.Infantil - CRECHE 70%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.02	1.265.000,00	1.300.000,00	1.380.000,00
Alunos Atendidos(PES)										
54	2.143 - Manutenção do Profissionais Educação Basica -E.Especial - Pre-Escola 70%	A	1	12.367.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.01	359.500,00	365.000,00	375.000,00
Alunos Atendidos(PES)										
55	2.144 - Manutenção do Profissionais Educação Basica -E.Especial - Creche Fundeb 70%	A	1	12.367.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.01	345.500,00	365.000,00	370.000,00
Alunos Atendidos(PES)										
56	2.140 - Manutenção Educação Basica - Fundamental - Fundeb -30%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	01.02.03	750.000,00	785.000,00	792.000,00
Manutenção Continuada (OUM)										
57	2.145 - Manutenção Educação Basica -Infanttil - Pre-Escola Fundeb 30%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	01.02.04	175.000,00	185.000,00	195.000,00
Alunos Atendidos(PES)										
58	2.146 - Manutenção Educação Basica -Infanttil - Creche Fundeb 30%	A	1	12.365.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	01.02.04	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outros Produtos(OUM)										
59	2.148 - Manutenção da Educação Basica - Ensino EJA - Fundeb 70%	A	1	12.361.1021	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.01	88.600,00	91.000,00	92.000,00
Outros Produtos(OUM)										
60	2.149 - Manutenção da Educação Basica - Ensino EJA - Fundeb 30%	A	1	12.361.1021	3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	01.02.03	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Outros Produtos(OUM)										



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Unidade: 08.01 - DIVISAO PROC EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB								10.985.400,00	11.864.340,00	12.338.913,00
	240 2.140 - Manutenção Educação Basica - Fundamental - Fundeb -30%	A	1	12.361.1021	3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	01.02.03	212.500,00	215.000,00	230.000,00
Manutenção Continuada (OUM)										
Unidade: 08.02 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAM								4.367.130,00	4.750.400,00	5.040.500,00
	61 2.150 - Gestao e Manutenção da Educação - Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.01	3.280.400,00	3.750.000,00	3.975.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	62 2.151 - Manutenção Atividaders Complementar - Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.01	82.000,00	85.000,00	90.000,00
	63 2.152 - Capacitação De Profissionais Educação Basica - Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	64 2.153 - Gestao Programa de Uniformes P/ Alunos - Ensino Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1036	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	01.01.01	450.000,00	464.600,00	504.500,00
	68 2.157 - Gestao e Manutenção do Material Didatico e Pedagógico_ E. Fundamental Pessoas Atendidas(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	01.01.01	105.000,00	112.000,00	125.000,00
	81 2.176 - Implementação Programa Inclusao Digital à Educação Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	01.01.01	8.500,00	9.000,00	9.000,00
	194 1.121 - Aquisição e Reestrtruturação da Frota da Educação Basica Veiculos em Geral (Un)	P	1	12.361.1062	4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	01.01.01	55.000,00	53.800,00	60.000,00
	195 1.114 - Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Fundamental Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)	P	1	12.361.1063	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	01.01.01	115.000,00	95.000,00	95.000,00
	196 1.119 - Ampliação, Melhoria Espaços de Unidades de Educação Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	12.361.1067	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	01.01.01	70.000,00	60.000,00	60.000,00
	223 1.151 - Construção e Ampliação Unidades de ENSino Fundamental Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	12.361.1068	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	01.01.01	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	224 2.266 - Manutenção da Educação - EJA Outros Produtos(OUM)	A	1	12.366.1018	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.01	12.500,00	14.000,00	15.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Unidade: 08.02 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAM								4.367.130,00	4.750.400,00	5.040.500,00
250	1.174 - Construção de Benfeitorias na Escola M. Terezinha Machado (.E.I 04/2022) ESCOLA CONSTRUIDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M2)	P	1	12.361.1068	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	81.730,00	0,00	0,00
Unidade: 08.03 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- INFANTIL								1.536.300,00	1.739.000,00	1.789.500,00
65	2.154 - Capacitação e Promoção dos Profissionais da Educação - Ed Infantil Servidores atendidos(PES)	A	1	12.365.1020	3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	01.01.02	14.000,00	15.000,00	16.000,00
66	2.155 - Manutenção da Educação Basica - Infantil - Pré- Escola Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.365.1019	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.02	768.500,00	815.000,00	845.000,00
67	2.156 - Manutenção da Educação Basica - Infantil - Creche Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.365.1019	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.02	598.800,00	698.000,00	715.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	01.01.02	20.000,00	15.000,00	15.000,00
69	2.158 - Gestao e Manutenção do Material Didatico e Pedagógico_ E.Infantil Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.365.1019	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	01.01.02	35.000,00	38.000,00	38.500,00
225	1.152 - Construção Ampliação Unidades Ensino Infantil Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	12.365.1069	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	01.01.02	100.000,00	158.000,00	160.000,00
Unidade: 08.04 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- ESPECIAL								201.500,00	203.500,00	205.500,00
70	2.160 - Manutenção da Educação Basica - Especial Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.367.1022	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.01	97.500,00	98.000,00	98.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	01.01.01	4.000,00	5.000,00	5.000,00
71	2.159 - Gestao e Manutenção Parcerias com Entidades de Educação Especial Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.367.1022	3.3.50.43.00.00.00.00	00010700	01.01.01	92.000,00	92.500,00	94.000,00
198	1.116 - Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Especial Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)	P	1	12.367.1065	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	01.01.01	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Unidade: 08.05 - DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- TRANSP								1.607.200,00	1.630.000,00	1.635.500,00
72	2.161 - Manutenção e Coordenação Transporte Escolar - Fundamental Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.361.1018	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.01	962.200,00	985.000,00	985.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00			
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00			
Unidade: 08.05 - DIVISAO P.EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- TRANSP								1.607.200,00	1.630.000,00	1.635.500,00			
73	2.162 - Manutenção e Coordenação Transporte Escolar - Infantil - Creche	A	1	12.365.1025	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.02	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
Manutenção Continuada (OUM)													
74	2.163 - Manutenção e Coordenação Transporte Escolar - Infantil - Pré Escola	A	1	12.365.1025	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.02	395.000,00	395.000,00	400.000,00			
Manutenção Continuada (OUM)													
Unidade: 08.06 - DIVISAO PROC EDUCAÇÃO BASICA- MDE/FNDE- UNIAO								1.531.500,00	1.571.165,00	1.636.150,00			
75	2.164 - Manutenção do Programa Salario Educação - E. Fundamental	A	1	12.361.1047	3.3.90.39.00.00.00.00	07990100	01.03.01	480.000,00	485.000,00	492.000,00			
Manutenção Continuada (OUM)													
								4.4.90.51.00.00.00.00	07990100	01.03.01	25.000,00	15.000,00	15.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00	07990100	01.03.01	35.000,00	15.000,00	15.000,00
76	2.165 - Manutenção do Programa Salario Educação - E. Infantil Pre Escola	A	1	12.365.1047	3.3.90.39.00.00.00.00	07990100	01.03.01	145.000,00	150.000,00	165.000,00			
Manutenção Continuada (OUM)													
								4.4.90.51.00.00.00.00	07990100	01.03.01	45.000,00	40.000,00	40.000,00
77	2.166 - Manutenção do Programa Salario Educação - E. Infantil - Creche	A	1	12.365.1047	3.3.90.30.00.00.00.00	07990100	01.03.01	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
Manutenção Continuada (OUM)													
								4.4.90.51.00.00.00.00	07990100	01.03.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
78	2.167 - Execução e Manutenção Alimentação Escolar - PNAE _ Fundamental _ Livres	A	1	12.306.1024	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	01.01.99	378.000,00	418.000,00	435.000,00			
Manutenção Continuada (OUM)													
79	2.168 - Execução PNAE Alimentação Escolar E. Fundamental Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.306.1024	3.3.90.32.00.00.00.00	42090106	01.03.00	85.620,00	92.630,00	100.500,00			
80	2.169 - Execução PNAE -Alimentação Escolar - Pre- Escola Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.306.1024	3.3.90.32.00.00.00.00	42090106	01.03.00	53.200,00	57.550,00	62.600,00			
118	2.170 - Execução PNAE -Alimentação Escolar - Creche Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.306.1024	3.3.90.32.00.00.00.00	42090106	01.03.00	81.000,00	86.500,00	93.900,00			
119	2.171 - Execução PNAE -Alimentação Escolar - EJA Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.306.1024	3.3.90.32.00.00.00.00	42090106	01.03.00	7.380,00	7.985,00	8.670,00			
120	2.172 - Execução PNAE -Alimentação Escolar - AEE Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.306.1024	3.3.90.32.00.00.00.00	42090106	01.03.00	5.100,00	5.300,00	5.800,00			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 0800; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00
Unidade: 08.06 - DIVISAO PROC EDUCAÇÃO BASICA- MDE/FNDE- UNIAO								1.531.500,00	1.571.165,00	1.636.150,00
121	2.173 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Fundamental	A	1	12.361.1025	3.3.90.39.00.00.00.00	43090106	01.03.95	52.500,00	56.000,00	56.500,00
	Alunos Atendidos(PES)				4.4.90.52.00.00.00.00	43090106	01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00
122	2.174 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Infantil - Pre Escola	A	1	12.365.1025	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	01.01.02	22.500,00	23.600,00	24.780,00
	Alunos Atendidos(PES)									
123	2.175 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Infantil - Creche	A	1	12.365.1025	3.3.90.30.00.00.00.00	43090106	01.03.00	31.200,00	33.600,00	36.400,00
	Alunos Atendidos(PES)									
Unidade: 08.07 - DIVISAO PROC EDUCAÇÃO BASICA- MDE/FNDE- ESTADO								282.500,00	293.000,00	302.000,00
124	2.219 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Fundamental - Estado	A	1	12.364.1025	3.3.90.30.00.00.00.00	13090105	01.03.00	128.500,00	136.000,00	138.500,00
	Outros Produtos(OUM)									
125	2.220 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Pre-escola - Estado	A	1	12.365.1025	3.3.90.39.00.00.00.00	13090105	01.03.98	25.000,00	26.000,00	27.500,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00	13090105	01.03.98	1.000,00	1.000,00	1.000,00
242	2.219 - Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Fundamental - Estado	A	1	12.361.1025	3.3.90.30.00.00.00.00	13090105	01.03.95	118.000,00	120.000,00	125.000,00
	Outros Produtos(OUM)				4.4.90.52.00.00.00.00	13090105	01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total geral:								20.511.530,00	22.051.405,00	22.948.063,00



Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								1.878.865,00	1.838.600,00	1.935.500,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								1.878.865,00	1.838.600,00	1.935.500,00
Unidade: 09.01 - DIVISAO DE ESPORTE E LAZER								1.878.865,00	1.838.600,00	1.935.500,00
82	2.177 - Manutenção Atividades Desportivas e Recreativas Pessoas Atendidas(PES)	A	1	27.812.1026	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.275.500,00	1.288.200,00	1.350.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
83	2.178 - Incentivo ao Esporte , Lazer e Apoio á Atletas e Delegações Representativas Municipais Outros Produtos(OUM)	A	1	27.812.1026	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	313.100,00	337.000,00	364.000,00
187	1.122 - Construção de Quadra Poliesportiva de Areia Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
188	1.123 - Ampliação e Melhorias Quadra , Espaços e Pistas Esportivas Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
189	1.124 - Revitalização e Modernização Ginasio de Esportes Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.900,00	13.900,00	15.000,00
190	1.125 - Reformas e Ampliação do Estadio Municipal Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	28.500,00	30.000,00	35.000,00
191	1.126 - Construção de Pista de Caminhada e Ciclovias Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	10.000,00	10.000,00
192	1.560 - Revitalização Infraestrutura da Iluminação e Rede Energia Espaços Esportivos Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.000,00	12.500,00	13.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	40.000,00	40.000,00
193	1.156 - Construção de Campos Esportivos Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
252	1.176 - Construção e reformas Espaço Integrado a Quadra do Bairro Santa Rita - (E.I 06/2022) Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.865,00	0,00	0,00
Total geral:								1.878.865,00	1.838.600,00	1.935.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTUR E CIDADAN								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00
Unidade: 10.01 - DIVISAO DE GESTAO SOCIAL								1.687.500,00	1.702.600,00	556.300,00
84	2.179 - Gestao e Manutenção Atividades Assistencia Social Pacientes Atendidos (PES)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.291.500,00	1.300.000,00	135.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
85	2.180 - Gestao e Manutenção Atividades Conselho Tutelar Pessoas Atendidas(PES)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	205.500,00	211.300,00	229.300,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
86	2.181 - Manutenção do Conselho de Assistencia Social Outros Produtos(OUM)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.500,00	6.800,00	7.000,00
87	2.182 - Manutenção da Conferencia de Assistencia Social Pessoas Atendidas(PES)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
88	2.183 - Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente Pessoas Atendidas(PES)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
89	2.184 - Manutenção da Conferencia da Criança e Adolescente Pacientes Atendidos (PES)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
90	2.185 - Manutenção do Conselho dos Direito da MULher Pessoas Atendidas(PES)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
91	2.186 - Manutenção de Conferencia dos Direitos da MULher Pessoas Atendidas(PES)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
92	2.187 - Manutenção de Conselho Municipal dos Dreito da Pessoa com Deficiencia Outros Produtos(OUM)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
93	2.188 - Manutenção da Conferencia Municipal dos Dos Direito da Pessoa com deficiencia Outros Produtos(OUM)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
94	2.189 - Manutenção da Conferencia Municipal dos Direito do Idoso Outros Produtos(OUM)	A	1	04.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
95	2.190 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direito do Idoso Pessoas Atendidas(PES)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
99	2.193 - Manutenção do Apoio Complementar de Ação Social as As Familias e Individuos Outros Produtos(OUM)	A	1	08.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1000; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00			
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTUR E CIDADAN								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00			
Unidade: 10.01 - DIVISAO DE GESTAO SOCIAL								1.687.500,00	1.702.600,00	556.300,00			
113	2.213 - Manutenção e Ampliação Parcerias com Entidades de Assistencia Social	A	1	08.244.1028	3.3.50.43.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
199	1.129 - Mobiliario, Equipamentos e Mat Permanente - Assist Social	P	1	08.244.1028	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)													
200	1.500 - Reformas e Melhorias em Edificacoes e Espaços Assistencia Social	P	1	08.244.1028	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
Obra Construida/Ampliada(M2)													
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL								72.000,00	74.250,00	76.250,00			
100	2.194 - Manutenção Oficinas, Ações Recreativas, Culturais Programas Sociais	A	1	08.243.1028	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	65.750,00	68.000,00	70.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Unidade: 10.03 - DIVISAO DE CULTURA								638.660,00	650.000,00	700.300,00			
101	2.195 - Manutenção da Biblioteca e Revitalização Acervo Historico Municipal	A	1	13.392.1027	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	35.000,00	35.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	8.000,00	8.000,00
102	2.196 - Incentivos , Apoio e Infraestrutura Atividades Civivas, Artística e Culturais	A	1	13.392.1027	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	280.660,00	305.000,00	335.300,00			
Adolescentes Atendidos(PES)													
								4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.000,00	10.000,00	10.000,00
103	2.197 - Gestao e Manutenção das Atividades Culturais Adolescentes Atendidos(PES)	A	1	13.392.1027	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	230.000,00	247.000,00	267.000,00			
201	1.460 - Reformas Melhorias e Reequipamentos na casa da Cultura	P	1	13.392.1027	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	20.000,00	20.000,00			
Obra Construida/Ampliada(M2)													
								4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
202	1.502 - Reformas e Melhorias na Biblioteca Municipal	P	1	13.392.1027	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.000,00	15.000,00	15.000,00			
Obra Construida/Ampliada(M2)													
Unidade: 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								85.000,00	78.200,00	83.100,00			
105	2.199 - Manutenção , Apoio Atividades de Proteção dos Direito do Idoso	A	1	08.241.1032	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	52.000,00	54.700,00	59.100,00			
Adolescentes Atendidos(PES)													



Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTUR E CIDADAN								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00
Unidade: 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								85.000,00	78.200,00	83.100,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
106	2.200 - Implantação do Programa "Cidade Amiga do Idoso" Outros Produtos(OUM)	A	1	08.241.1032	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Unidade: 10.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA MULHER								30.200,00	32.600,00	35.400,00
97	2.191 - Manutenção das Ações do Fundo dos Direitos da Mulher Outros Produtos(OUM)	A	1	04.244.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.200,00	32.600,00	35.400,00
Unidade: 10.06 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA C DEFICIENCIA								36.600,00	39.500,00	43.000,00
98	2.192 - Manutenção das Ações do Fundo de Apoio a Pessoa Portador de Deficiência Outros Produtos(OUM)	A	1	08.242.1028	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	36.600,00	39.500,00	43.000,00
Unidade: 10.07 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA								20.000,00	20.000,00	20.000,00
104	2.198 - Implementação e Manutenção de ATividades Fundo Municipal da Cultura Outros Produtos(OUM)	A	1	13.392.1027	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total geral:								2.569.960,00	2.597.150,00	1.514.350,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1100; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								1.202.400,00	1.245.120,00	1.279.550,00
Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S								1.202.400,00	1.245.120,00	1.279.550,00
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								1.202.400,00	1.245.120,00	1.279.550,00
	107 2.201 - Gestao Descentralizadas Programa Bolsa Familia - IGDF	A	1	08.244.1030	3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	00.00.00	58.000,00	60.000,00	60.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	00.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	108 2.202 - Gestao Descentralizadas Sistema Unico Assist Social	A	1	08.244.1030	3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	00.00.00	12.300,00	13.400,00	13.500,00
	IGDSUAS									
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	109 2.203 - Manutenção das Ações de Proteção Social Basica -	A	1	08.244.1030	3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	00.00.00	260.700,00	281.300,00	304.800,00
	SUAS/CRAS/PBF									
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	110 2.204 - Manutenção das Ações e Serviços de Proteção Especial	A	1	08.244.1031	3.3.90.39.00.00.00.00	35090606	00.00.00	4.200,00	4.460,00	4.750,00
	- CREAS									
	Outros Produtos(OUM)									
	111 2.205 - Gestao e Coordenação dos Benefícios Eventuais	A	1	08.244.1031	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	742.500,00	755.000,00	760.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
	112 2.210 - Gestao e Manutenção Programa "Nossa Gente "	A	1	08.244.1031	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	26.000,00	28.500,00	29.500,00
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700,00	700,00	700,00
	226 2.206 - Manutenção Ações Serviços de Convivencia e	A	1	08.244.1030	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	49.500,00	53.260,00	57.800,00
	Fortalecimento de Vínculos									
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500,00	500,00	500,00
	227 2.211 - Manutenção Atividades Complementar Prot.Social	A	1	08.244.1031	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Especial									
	Outros Produtos(OUM)									
Total geral:								1.202.400,00	1.245.120,00	1.279.550,00



Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								192.950,00	201.250,00	210.350,00
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE								192.950,00	201.250,00	210.350,00
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE								192.950,00	201.250,00	210.350,00
114	6.605 - Atividades e Ações de Proteção, Amparo e Assistência a Criança e ao Adolescente	A	1	08.243.1029	3.3.50.43.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Adolescentes Atendidos(PES)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
115	6.602 - Manutenção e Apoio à Inclusão de Jovens e Adolescentes	A	1	08.243.1029	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.200,00	18.500,00	20.000,00
	Adolescentes Atendidos(PES)									
116	6.608 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento Familiar à Criança e Adolescente	A	1	08.243.1029	3.3.90.48.00.00.00.00	00010700	00.00.00	81.500,00	88.000,00	95.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
117	6.610 - Execução e Manutenção Programa 1ª (primeira) Infância	A	1	08.243.1029	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.000,00	18.500,00	19.100,00
	Outros Produtos(OUM)									
203	5.001 - Equipamentos e Material Permanente, Bens Móveis em Geral - FMDCA	P	1	08.243.1029	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
259	6.604 - Execução e Manutenção Ações de Acolhimento à Criança e Adolescente em Municípios	A	1	08.243.1029	3.3.50.43.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Total geral:								192.950,00	201.250,00	210.350,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S								20.324.285,00	16.469.200,00	17.724.000,00
128	2.225 - Gestao e Manutenção Gestao Primaria à Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1038	3.3.90.39.00.00.00.00.000010700		00.00.00	7.264.250,00	8.150.000,00	8.950.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.03010200		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
129	2.226 - Manutenção e Qualidade da Saude Ondontológica Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1038	3.3.90.39.00.00.00.00.03010200		00.00.00	76.300,00	78.000,00	81.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.03010200		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
130	2.227 - Manutenção e Ampliação Programa Academai de Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1038	3.3.90.39.00.00.00.00.03010200		00.00.00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.03010200		00.00.00	8.000,00	6.000,00	6.000,00
131	2.228 - Gestao e Ampliação da Farmacia Basica Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1039	3.3.90.32.00.00.00.00.000010700		00.00.00	954.600,00	1.185.500,00	1.285.000,00
132	2.229 - Manutenção Consorcio Interm.de Saude Oeste do Parana - CISOP Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1042	3.3.71.70.00.00.00.00.03010200		00.00.00	1.243.850,00	1.445.700,00	1.578.500,00
					4.4.71.70.00.00.00.00.000010700		00.00.00	26.000,00	27.000,00	28.500,00
133	2.230 - Manutenção Consorcio Interm.SAMU Oeste Parana - CONSAMU Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1042	3.3.71.70.00.00.00.00.000010700		00.00.00	985.000,00	1.126.000,00	1.250.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00.000010700		00.00.00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
134	2.232 - Manutenção do Consorcio Intergestore Paraná Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1042	3.3.71.70.00.00.00.00.000010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00.03010200		00.00.00	310.000,00	342.000,00	381.000,00
135	2.231 - Execução Parcerias COM organizações Civis e Entidades Atendim Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1041	3.3.50.43.00.00.00.00.03010200		00.00.00	2.280.000,00	2.280.000,00	2.280.000,00
136	2.233 - Manutenção da Assistencia Medica,Ambulatorial e Laboratorial Especializada em Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.000010700		00.00.00	1.385.500,00	1.495.500,00	1.550.000,00
204	1.131 - Mobiliario e Equipamentos Mat Permanente - Saude Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)	P	1	10.301.1077	4.4.90.52.00.00.00.00.000010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.03010200		00.00.00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
205	1.132 - Aparelhos e Equipamentos Medico e Odontologicos Equipamentos e Mobiliarios em Geral (OUM)	P	1	10.301.1078	4.4.90.52.00.00.00.00.000010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00



Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S								20.324.285,00	16.469.200,00	17.724.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.03010200		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
206	1.133 - Aquisição de Veiculos para Saude Veiculos (Un)	P	1	10.301.1079	4.4.90.52.00.00.00.00.00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.03010200		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
207	1.134 - Ampliação e Reformas de Unidades de saude Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	10.301.1082	4.4.90.51.00.00.00.00.00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00.03010200		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
217	1.507 - Construção de Unidade Atenção Especializada em Saude Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	10.301.1082	4.4.90.51.00.00.00.00.00010700		00.00.00	1.600.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00.06030201	02.06.00		3.500.000,00	0,00	0,00
253	1.177 - Contratação de Serviços em Saude de Cirurgias Eletivas (E.I 07/2022) Pessoas Atendidas(OUM)	P	1	10.302.1096	3.3.90.39.00.00.00.00.00010700		00.00.00	367.785,00	0,00	0,00
Unidade: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE - MSAUDE/SUS - UNIAO								3.126.030,00	3.209.170,00	3.253.060,00
137	2.235 - Execução do programa Saude da Familia - SF - APS SUS Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206		02.04.00	885.500,00	915.000,00	925.000,00
138	2.236 - Execução de Ação de Agentes Comunitario de Saude ACS / SUS Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206		02.04.00	965.000,00	980.000,00	985.000,00
139	2.237 - Execução de Ação Saude Bucal - SB / SUS Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206		02.04.00	175.000,00	182.000,00	185.000,00
141	2.239 - Execução do Incentivo Financeiro Capacitação Ponderada - APS Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206		02.04.00	298.500,00	305.000,00	310.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.94090206		02.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
142	2.240 - Execução do Incentivo Financeiro - Per Captao de Transição - A.P.Saude Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206		02.04.00	82.500,00	93.000,00	94.000,00
143	2.244 - Manutenção açoes dos Polos de Academia de Saude - (PAB) Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206		02.04.00	18.500,00	22.000,00	25.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00			
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00			
Unidade: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE - MSAUDE/SUS - UNIAO								3.126.030,00	3.209.170,00	3.253.060,00			
144	2.241 - Execução do Incentivo Financeiro -Ações Estratégica - A.P.Saude	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	64.000,00	65.000,00	68.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
145	2.242 - Execução do Incentivo Financeiro - Desempenho - A.P.Saude	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	52.000,00	55.000,00	60.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	02.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
146	2.243 - Execução do Programa de Informatização - A.P.Saude	A	1	10.301.1043	3.3.90.40.00.00.00.00	94090206	02.04.00	92.000,00	92.000,00	92.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
147	2.245 - Execução do Incentivo Financeiro de Ações de Vigilancia Sanitaria - SUS	A	1	10.304.1044	3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.04.00	215.130,00	216.000,00	217.500,00			
Outros Produtos(OUM)													
148	2.246 - Execução do Assistencia Financeiro Para Agentes de Combate às Endemias - SUS	A	1	10.305.1044	3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	168.500,00	170.000,00	175.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
149	2.247 - Execução do Incentivos Financeiro Vig Saude - Despesas Diversas - SUS	A	1	10.304.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	34.500,00	35.000,00	36.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
150	2.248 - Execução do Incentivos Financeiro Vig Saude Controle Das DST/AIDS E HEPATITE	A	1	10.305.1044	3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.04.00	15.400,00	16.000,00	16.500,00			
Outros Produtos(OUM)													
228	2.217 - Manutenção e Apoio à Inclusao de Jovens e Adolescentes	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	5.900,00	6.300,00	6.800,00			
Adolescentes Atendidos(PES)													
230	2.263 - Execução Ações Estruturantes Saude Emergencial e Temporario	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	28.000,00	28.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
233	2.265 - Manutenção Programa SUS - RAI O X	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	4.600,00	4.870,00	5.260,00			
Outros Produtos(OUM)													
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS/ESTADO								135.000,00	141.000,00	142.500,00			
152	2.250 - Execução de Ações Programa Saude Bucal - SUS Estado	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
Outros Produtos(OUM)													



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1300; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS/ESTADO								135.000,00	141.000,00	142.500,00
153	2.251 - Execução de Ações Incent Assistencia Farmaceutica - Sus Estado	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.04.00	8.000,00	8.500,00	8.500,00
	Outros Produtos(OUM)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	02.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
154	2.252 - Execução Programa Qualificação Atenção Primaria - Apsus - Estado	A	1	10.301.1043	3.3.90.39.00.00.00.00	97090206	02.04.00	48.000,00	51.000,00	52.000,00
	Outros Produtos(OUM)									
155	2.253 - Execução Programa Qualificação PRO -VIGIA- Outros Produtos(OUM)	A	1	10.304.1044	3.3.90.39.00.00.00.00	97090206	00.00.00	60.000,00	62.500,00	63.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	97090206	02.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Total geral:								23.585.315,00	19.819.370,00	21.119.560,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 P.LEI Nº 029/2022

Seleção: Órgão = 1400; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES								100.000,00	108.000,00	112.000,00
Órgão: 14.00 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS PROCAXIAS-COMPRO								100.000,00	108.000,00	112.000,00
Unidade: 14.01 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS PROCAXIAS-COMPRO								100.000,00	108.000,00	112.000,00
	231 2.254 - Manutenção Consorcio Publicos dos Municipios Procaxias- COMPRO	A	1	04.122.1085	3.1.71.70.00.00.00.00 00010700		00.00.00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
	Outros Produtos(OUM)				3.3.71.70.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total geral:								100.000,00	108.000,00	112.000,00



Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.420,00	43.613,18	47.102,23
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	474.624,22	325.871,84	278.342,77
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	474.624,22	325.871,84	278.342,77
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	474.624,22	325.871,84	278.342,77
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	474.624,22	325.871,84	278.342,77
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	253.162,50	260.174,52	271.548,49
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	253.162,50	260.174,52	271.548,49
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	253.162,50	260.174,52	271.548,49
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	253.162,50	260.174,52	271.548,49
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	253.162,50	260.174,52	271.548,49
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	79.769.276,00	83.076.798,31	85.929.122,08
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	37.178.234,00	38.742.325,31	39.353.313,08
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	29.158.315,00	31.210.582,36	31.633.627,46
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.129.748,00	31.179.676,36	31.600.063,46
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.314.375,00	29.499.525,00	29.785.500,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	964.195,00	818.907,05	884.419,61
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	851.178,00	861.244,31	930.143,85
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.567,00	30.906,00	33.564,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.567,00	30.906,00	33.564,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.846.965,00	2.313.500,00	2.333.900,00
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1.753.660,00	1.785.500,00	1.798.500,00
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1.753.660,00	1.785.500,00	1.798.500,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	611.940,00	478.000,00	485.400,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	611.940,00	478.000,00	485.400,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	481.365,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	481.365,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.227.237,50	3.267.650,95	3.344.455,62
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - E	3.227.237,50	3.267.650,95	3.344.455,62
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.895.062,50	2.942.230,00	2.993.065,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	325.187,50	317.881,44	343.247,95
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.987,50	7.539,51	8.142,67
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.005.032,50	1.025.302,00	1.057.900,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	696.062,50	698.500,00	705.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	696.062,50	698.500,00	705.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	237.000,00	249.152,00	269.100,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	237.000,00	249.152,00	269.100,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	71.970,00	77.650,00	83.800,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	71.970,00	77.650,00	83.800,00
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	600,00	600,00	600,00
4.1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	600,00	600,00	600,00



Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	600,00	600,00	600,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.984,00	195.090,00	205.230,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.984,00	195.090,00	205.230,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.984,00	195.090,00	205.230,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	789.100,00	729.600,00	777.600,00
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	117.100,00	126.820,00	135.800,00
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	117.100,00	126.820,00	135.800,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	232.000,00	237.780,00	256.800,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	232.000,00	237.780,00	256.800,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	440.000,00	365.000,00	385.000,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	440.000,00	365.000,00	385.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.941.180,00	31.767.248,80	33.490.985,07
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	30.776.505,00	31.602.048,80	33.322.285,07
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	26.546.310,00	27.032.418,00	28.384.038,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	26.546.310,00	27.032.418,00	28.384.038,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.857.260,00	4.165.840,80	4.499.108,07
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.857.260,00	4.165.840,80	4.499.108,07
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	358.435,00	387.790,00	421.139,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	358.435,00	387.790,00	421.139,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.500,00	16.000,00	18.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.500,00	16.000,00	18.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	164.675,00	165.200,00	168.700,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200,00	200,00	200,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200,00	200,00	200,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	164.475,00	165.000,00	168.500,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	164.475,00	165.000,00	168.500,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	664.362,00	702.884,20	745.910,93
4.1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	185.600,00	186.300,00	188.000,00
4.1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	185.600,00	186.300,00	188.000,00
4.1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	185.600,00	186.300,00	188.000,00
4.1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	478.762,00	516.584,20	557.910,93
4.1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	478.762,00	516.584,20	557.910,93
4.1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	478.762,00	516.584,20	557.910,93
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	10.985.500,00	11.864.340,00	12.338.913,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	10.985.500,00	11.864.340,00	12.338.913,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	10.985.500,00	11.864.340,00	12.338.913,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	10.985.500,00	11.864.340,00	12.338.913,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	55.850,00	59.900,00	64.400,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.600,00	36.100,00	40.100,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	22.500,00	24.000,00	25.000,00



Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras indenizações	22.500,00	24.000,00	25.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras indenizações	22.500,00	24.000,00	25.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.100,00	12.100,00	15.100,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.100,00	12.100,00	15.100,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.100,00	12.100,00	15.100,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	23.250,00	23.800,00	24.300,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.250,00	23.800,00	24.300,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	500,00	500,00	500,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	500,00	500,00	500,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	22.750,00	23.300,00	23.800,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	17.750,00	18.300,00	18.800,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	4.100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas	600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	600.000,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	-11.644.389,40	-12.629.966,80	-13.071.172,20
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	-11.644.389,40	-12.629.966,80	-13.071.172,20
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-5.491.988,40	-5.931.446,20	-5.991.212,80
4.9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-5.468.588,40	-5.906.086,20	-5.963.812,80
4.9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-5.462.875,00	-5.899.905,00	-5.957.100,00
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-5.462.875,00	-5.899.905,00	-5.957.100,00
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-5.713,40	-6.181,20	-6.712,80
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-5.713,40	-6.181,20	-6.712,80
4.9.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-23.400,00	-25.360,00	-27.400,00
4.9.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-23.400,00	-25.360,00	-27.400,00
4.9.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-23.400,00	-25.360,00	-27.400,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-6.152.401,00	-6.698.520,60	-7.079.959,40
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-6.152.401,00	-6.698.520,60	-7.079.959,40
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-5.309.262,00	-5.406.483,60	-5.676.807,60
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-5.309.262,00	-5.406.483,60	-5.676.807,60
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-771.452,00	-1.214.479,00	-1.318.924,00
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-771.452,00	-1.214.479,00	-1.318.924,00
4.9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-71.687,00	-77.558,00	-84.227,80



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação Estimativas das Receitas - LDO -2023

Seleção: Nível da conta de receita = 7; Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.9.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-71.687,00	-77.558,00	-84.227,80
Total geral:		82.847.718,00	81.340.500,00	84.532.373,00

Maxwell Scapini
PREFEITO MUNICIPAL